



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000821/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 79/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de Janeiro de 2022.